



Convocação – 02/2024

Para: Integrantes do Conselho Diretor da Faculdade de Filosofia;

Data: 03.04/2024; **Ref.:** Reunião Ordinária/Planejamento do Conselho Diretor da Faculdade de Filosofia.

O diretor da Faculdade de Filosofia da UFG, Prof. Anderson Borges, o coordenador da licenciatura, professor Filipe Lazzeri, e o coordenador de bacharelado, prof. Wellington Damasceno, convocamos para a reunião Ordinária do Conselho Diretor da Faculdade de Filosofia, a ocorrer dia **03.04.2024, quarta-feira, às 14h:30, REMOTAMENTE**. O link da reunião será enviado até do dia da reunião. **Conselheiras/conselheiros que não puderem participar devem justificar sua ausência.** Pauta:

1. Aprovação da ata de 15.03.2024;
2. Recomposição de comissões e cargos:
 - 2.1 vice-coordenação do curso de licenciatura (atual: Cristiano);
 - 2.2 Coordenação de estágios não-obrigatórios (atual: Cristiano);
 - 2.3 Recomposição da comissão de licença-capacitação (Rodrigo, Fábio e Cristiano);
 - 2.4 Recomposição da comissão de licença para pós-doutorado (Adriano, Cristiano, Martina. Suplente: Ricardo);
 - 2.5 Suplência da Coordenação de Estágios Curriculares (titular: Adriana. Suplente: Cristiano);
 - 2.6 Suplência da Coordenação das Atividades de Extensão e Cultura (titular Fábio. Suplente Cristiano);
 - 2.7 Titular para o Conselho do Sistema de bibliotecas-SIBI/UFG (Suplente: Renato);
 - 2.8 Recomposição da Comissão da Semana de Filosofia 2024 (atuais: Cristiano Rezende, Elliot Scaramal, Rosângela Chaves, Sérgio Alves e Anna Luisa)
3. Visita do MEC (NDE) (<https://cpa.secplan.ufg.br/p/42763-documentos-importantes-para-a-visita-in-loco>);
4. Tutoria 2024.1;
5. Proposta de novo formato para os MIIFs;
6. CADs: promoções funcionais de Renato Moscateli (23070.015098/2024-57) e André Porto (23070.014215/2024-65);
7. Semana de Filosofia 2024 (Comissão da Semana);
8. Informes.

Prof. Anderson de Paula Borges
Diretor da FAFIL

Prof. Filipe Lazzeri
Coordenador de Licenciatura

Prof. Wellington Damasceno
Coordenador de Bacharelado





UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE FILOSOFIA

ATA DE REUNIÃO Nº 02/2024 - FAFIL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA, VIA GOOGLE MEET, NO DIA 03/04/2024.

Às quatorze horas e quarenta minutos do dia três de abril de dois mil e vinte e quatro, em sala de videoconferência do Google Meet, reuniram-se para a reunião ordinária do mês de abril do corrente ano, os membros do Conselho Diretor da Faculdade de Filosofia da Universidade Federal de Goiás, sob a coordenação conjunta do diretor, prof. Anderson Borges, do coordenador do curso de Licenciatura, prof. Filipe Lazzeri e do coordenador do curso de Bacharelado, prof. Wellington Damasceno, atendendo à convocação FAFIL Nº 02/2024, previamente expedida. Na oportunidade, estiveram logados/as os/as seguintes conselheiros/as: Renato Moscateli, Guilherme Ghisoni, Martina Korelc, Carmelita Felício, Adriana Delbó, Araceli Velloso, Hans Christian, Márcia Zebina, Thiago Santoro, Rafael Pereira, André Porto, Almiro Schulz, Fábio Ferreira, Cristiano Novaes e Vitor Bragança, (membros docentes); Ana Rogéria, João Paulo e Rodrigo Brêttas (representantes técnico-administrativos-TAE); além das presenças dos professores substitutos Rosângela Chaves e Elliot Santovich, e do pós-graduando Arthur Brito Neves. Em relação aos membros docentes ausentes, Ricardo Vecchia justificou sua ausência; Carla Milani, está de licença para doutoramento e Adriano Correia está de licença para pós-doutoramento. **1)** Verificado o *quórum* regimental, o diretor cumprimentou a todas e a todos, e solicitou a inclusão dos seguintes pontos de pauta: (i) solicitação de recurso financeiro para a Revista Inquietude; (ii) seleção de discentes para o Espaço das Profissões de 2024. A inclusão dos dois pontos apresentados foi aprovada por unanimidade. **2)** Em seguida, o diretor submeteu ao conselho a ata da reunião conjunta do CD, sendo, ordinária do mês de março e de planejamento para 2024/1, ocorrida em 15/03/2024, que foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes e, em seguida, disponibilizada para assinatura eletrônica no SEI. **3)** Em seguida, o diretor colocou em discussão a substituição do prof. Cristiano em comissões, coordenações e demais representações, conforme solicitado pelo docente. Com a palavra, o prof. Cristiano esclareceu que, em virtude de problemas de saúde física e psíquica, precisa deixar as representações para as quais está designado, exceto na comissão organizadora da Semana de Filosofia 2024 e na coordenação da Residência Pedagógica, e solicitou a compreensão do conselho. O diretor agradeceu ao prof. Cristiano pelo desenvolvimento das atividades designadas e também solicitou apoio do conselho para as substituições necessárias, principalmente, na vice-coordenação do curso de Licenciatura, porém, não houve manifestação. Diante disto, foi proposto que até a devida substituição, o prof. Cristiano permanecerá como vice-coordenador, porém, não será acionado. A proposta foi aceita por unanimidade pelo conselho. Também não houve manifestação para substituição do referido docente na suplência da coordenação de estágios curriculares e na suplência da coordenação de atividades de extensão e câmara superior de extensão e cultura, que ficarão para as próximas reuniões. As demais substituições, todas aprovadas por unanimidade pelo conselho foram: (i) na coordenação de estágios não obrigatórios, o prof. Renato colocou-se à disposição; (ii) na comissão de avaliação dos pedidos de licença para capacitação, a prof.^a Martina disponibilizou-se para compor, como titular, juntamente com o prof. Fábio e o TAE Rodrigo e, como suplente, o prof. Christian; (iii) na comissão de avaliação dos pedidos de afastamento para pós-doc, o prof. Rafael se dispôs para compor, como titular, juntamente com o prof. Adriano e prof.^a Martina e, como suplente, o prof. Ricardo. Em relação à comissão organizadora da Semana de Filosofia 2024, atualmente composta pelo prof. Cristiano, pela prof.^a Rosângela, pelo prof. Elliot e pela discente da graduação, Anna Luisa, o diretor ponderou acerca da necessidade de ter mais um(a) docente efetivo(a) e também de representação do corpo discente do PPGFIL. A prof.^a Martina colocou-se à disposição e o prof. Fábio informou que a discente Bruna Silva Guerra também disponibilizou-se, ao que foram aprovadas por unanimidade. Aproveitando a oportunidade, o diretor solicitou manifestação quanto à representação da

FAFIL no conselho acadêmico do sistema de bibliotecas (Sibi), que atualmente conta com os professores Fábio e Renato, respectivamente, titular e suplente. Ambos se dispuseram a permanecer nas referidas condições e foram aprovados por unanimidade. **4)** O coordenador do Bacharelado repassou as seguintes informações acerca da visita do INEP/MEC, visando à avaliação dos cursos de graduação da FAFIL: (i) que os NDEs realizaram a primeira reunião voltada para a visita remota in loco, onde foram apresentados os links de formulários a serem preenchidos para a Licenciatura e para o Bacharelado, cada um com 58 (cinquenta e oito) campos e também algumas demandas; (ii) que a documentação já está sendo pesquisada e arquivada digitalmente e que a minuta das respostas já está sendo elaborada, visto que a plataforma oficial para postagem do material ainda não foi disponibilizada pelo INEP/MEC e, quando for, terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias para ser preenchida; (iii) que serão necessárias atuação e colaboração de todo o corpo docente e técnico-administrativo da unidade, incluindo direção, coordenações e secretaria de graduação; (iv) que não há data marcada para ocorrer, porém, indica a probabilidade de ser em 2024/1. O coordenador do Bacharelado lembrou que os NDEs de Licenciatura e de Bacharelado da FAFIL possuem a mesma composição e contam com 05 (cinco) docentes, número mínimo permitido em resolução, e ponderou que considera razoável que se tenha pelo menos mais um(a). **5)** Após, o diretor comunicou que a PROGRAD publicou, em dezembro de 2023, o edital para o programa de tutoria da UFG, porém, em virtude do período, não foi possível a participação da FAFIL e pontuou: (i) que a FAFIL é precursora da atividade, que possui alta importância para o corpo discente; (ii) que a atividade consiste em ouvir discentes ingressantes, repassar orientações em geral e dar apoio no desenvolvimento dos trabalhos acadêmicos, sem interferência na autoridade do corpo docente; (iii) que as experiências anteriores apresentaram resultados que comprovam a assertividade da atividade. Assim sendo, sugeriu uma tutoria independente, com certificação da FAFIL tanto para o diurno quanto para o noturno, adiantou que ele próprio e a prof.^a Rosângela serão os tutores do noturno e solicitou manifestação dos colegas para o matutino. A prof.^a Adriana e o prof. Elliot se disponibilizaram para o matutino e a prof.^a Martina colocou-se à disposição para participar, de acordo com as possibilidades. O conselho aprovou, por unanimidade, tanto a tutoria independente, com certificação da FAFIL, quanto a composição da equipe de tutoria para 2024. **6)** Na sequência, o coordenador do Bacharelado repassou os seguintes pontos quanto à oferta de disciplina a ser ministrada pela FAFIL na Faculdade de Direito (FD/UFG): (i) que não foi apresentado um pedido formal da FD para deliberação da FAFIL; (ii) que já chegou, via SEI, processo nº 23070.060687/2023-17, o PPC pronto e demais definições da disciplina feitas pela FD, com o título “Filosofia e Ética”, a carga horária de 32 horas, uma turma no matutino, uma turma no noturno, ambas para ingressantes, em dias já pré-determinados e também a ementa; (iii) que o prof. Elliot está ministrando a disciplina no semestre corrente, porém, não significa aceite da FAFIL, visto que as disciplinas ofertadas para outras unidades não subsidiam os pedidos de contratação de docentes com contrato temporário; (iv) que não se trata de demanda possível de ser atendida pelos MIIFs que, aliás, pelos resultados recentes atuais, demonstram a necessidade de atualização do modelo. Diante disso, ponderou que o NDE está aproveitando a oportunidade para (i) elaborar uma proposta, que será submetida ao conselho, visando à padronização dos principais aspectos de uma disciplina a ser ofertada para outras unidades, como carga horária, ementa e bibliografia; (i) definir as unidades parceiras e apresentar a proposta para discussão e elaboração de uma minuta; (iii) submissão da referida minuta para deliberação dos respectivos conselhos, incluindo o da FAFIL. **7)** O diretor comunicou que a CAD não finalizou as avaliações quanto aos pedidos de promoção funcional dos professores André e Renato, o que deve ocorrer nos próximos dias e, salvo melhor juízo deste conselho, aprovará os respectivos pareceres por ad referendum. Não houve objeção. **8)** Acerca da Revista Inquietude, a prof.^a Martina, editora chefe e o discente do PPGFIL, Arthur, editor, comunicaram os seguintes pontos: (i) que a revista possui, atualmente, o Qualis B-3, e precisa melhorar tal classificação; (ii) que o processo editorial da revista é ineficiente, pois fragmentado e utilizando distintas ferramentas, em virtude de não estar inserida em uma plataforma específica para revistas acadêmicas, que também é critério para melhoria do citado qualis; (iii) que a UFG possui uma plataforma de revistas, porém, não abriga publicações discentes, a menos que tenha maior participação docente; (iv) que uma plataforma apropriada possibilita unificar em um só sistema todo o processo, inclusive para contato com autores e editores, além de fornecer uma legitimidade que melhor qualifica a revista. Assim sendo, solicitaram apoio financeiro da FAFIL para “hospedar” a Revista Inquietude na plataforma Hostgator (<https://www.hostgator.com.br/>), cujo valor atual é de 522,00 (quinhentos e vinte e dois reais) para três anos, mais aproximadamente 40,00 (quarenta reais) para “domínios” no segundo e no terceiro ano, na modalidade de “Open Journal System”. O diretor ponderou que irá verificar as possibilidades de apoio para tal demanda, tanto da FAFIL, quanto do PPGFIL e informar posteriormente. A prof.^a Martina

acrescentou que a Inquietude, enquanto projeto de extensão, está concorrendo em edital PROBEC para seleção e contratação de bolsista. 9) Em seguida, a prof.^a Martina apresentou os seguintes itens acerca do Espaço das Profissões de 2024, a ser realizado pela UFG nos dias 23 e 24/04: (i) que a data foi escolhida por ser um momento anterior ao período de inscrição para o ENEN 2025; (ii) que o evento tem como objetivo captar discentes para ingresso nos cursos de graduação da instituição; (iii) que não haverá aulas nos referidos dias; (iv) que a inscrição para monitoria do evento já está aberta, a ser feita no site da PROGRAD e que o corpo docente deve incentivar tal iniciativa; (v) que espera a participação da FAFIL nas salas interativas no centro de aulas, no stand do curso no centro de eventos e nas palestras; (vi) que a equipe FAFIL para atuar no evento será composta por ela, pelos professores Anderson e Filipe, e por discentes da unidade. 10) Prosseguindo, o prof. Fábio solicitou prorrogação do prazo de vigência do seu projeto de pesquisa intitulado “Bergson, Bachelard e a metafísica – O problema da vida e a questão do tempo”, para vigência de 01 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2025. Tal pedido foi aprovado por unanimidade pelo conselho. 11) Após, os professores Cristiano e Elliot repassaram as seguintes informações acerca da Semana de Filosofia de 2024: (i) que a programação já está praticamente concluída, com a maior isonomia possível entre as linhas filosóficas da FAFIL; (ii) que as pessoas convidadas estão confirmando suas presenças; (iii) que em breve os pedidos de diárias e/ou passagens serão executados no SEI; (iv) em relação aos pedidos de apoio feitos às agências de fomento, a FAPEG indeferiu e a CAPES deverá divulgar o resultado preliminar ainda em abril; (v) que os espaços onde serão realizadas as atividades já estão reservados; (vi) que o cronograma para submissão e avaliação das comunicações está em fase final de elaboração; (vii) que o corpo docente e o corpo discente da FAFIL fortaleçam o evento com suas presenças nas atividades, incluindo as comunicações discentes; (viii) que será solicitado auxílio da PROEC para produção de material de divulgação do evento. O prof. Anderson agradeceu pela apresentação e, acerca do material de divulgação, ponderou que o evento deve ser cadastrado no modo extensão do SIGAA e o número do registro gerado deve ser encaminhado para a PROEC. O prof. Cristiano ponderou que os ajustes finais serão feitos e agradeceu às pessoas que contribuíram para que a programação tenha sido concluída com a devida antecedência. 12) O diretor reforçou o convite para o evento "Etos Provocações", dia 09 de abril, de 8h às 17h, no Oscar Niemeyer, com discussões sobre "ética e mídia", "ética das virtudes e setor público", "indivíduo e sociedade" e "Direitos Humanos e Políticas Públicas". Pela FAFIL, participarão a prof.^a Helena e os professores Adriano, Guilherme e Rafael, além de pesquisadoras/res de outras unidades da UFG, da UEG e da UFRJ. O evento é gratuito e serão oferecidos certificados para quem fizer inscrição e check out; haverá dois ônibus para ida/volta de discentes no percurso UFG/Oscar Niemeyer (inscrições para os ônibus estão sendo feitas com Sérgio Alves, na secretaria da FAFIL ou e-mail sergio.luis@discente.ufg.br). Estamos solicitando a docentes que lecionam no dia incentivem suas turmas ou, caso não possam suspender as aulas, que não deem falta aos que participarem. A FAFIL recomenda que todos participem, pois se trata de um evento de promoção da parceria entre pesquisadores de ética filosófica/política da UFG e ações concretas no âmbito do setor público do Estado. 13) O diretor comunicou que de acordo com o edital complementar da PROGRAD para preenchimento de vagas, a FAFIL receberá 28 (vinte e oito) discentes no matutino e 25 (vinte e cinco) no noturno. 14) O diretor confirmou a reunião extraordinária do conselho, no próximo dia 08/05, com as presenças já confirmadas da reitora e do vice-reitor da UFG. Nada mais havendo a tratar, o diretor agradeceu a presença e a participação de todas e de todos e, às dezoito horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Rodrigo Houara Brêttas, Coordenador Administrativo, lavrei a presente ata que, lida e julgada conforme, segue assinada pelos coordenadores dos trabalhos e pelos presentes à sua discussão.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Houara Brettas, Coordenador Administrativo**, em 21/06/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Suman Santoro, Professor do Magistério Superior**, em 21/06/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Moscateli, Professor do Magistério Superior**, em 21/06/2024, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Martina Korelc, Professor do Magistério Superior**, em 21/06/2024, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Lazzeri Vieira, Professor do Magistério Superior**, em 21/06/2024, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Da Silva Porto, Professor do Magistério Superior**, em 22/06/2024, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson De Paula Borges, Diretor**, em 22/06/2024, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rodrigues Pereira, Professor do Magistério Superior**, em 23/06/2024, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rogeria Do Couto, Assistente em Administração**, em 24/06/2024, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delbo Lopes, Professora do Magistério Superior**, em 25/06/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Araceli Rosich Soares Velloso, Professor do Magistério Superior**, em 26/06/2024, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Ghisoni Da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 11/09/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner De Campos Sanz, Professor do Magistério Superior**, em 11/09/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4620407** e o código CRC **059CC135**.